

Ofício Sec-Sitra nº 106/2022

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Ricardo Antônio Mohallem

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3

Belo Horizonte/MG

c/c Diretor-Geral – Ilustríssimo Senhor Carlos Athayde Valadares Viegas

Assunto: Concurso de remoção.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com domicílio em Belo Horizonte - MG, na Rua Euclides da Cunha, nº 14, Bairro Prado, CEP 30411-170, por seu Coordenador que subscreve, com base no artigo 8º, inciso III, da Constituição da República e no artigo 9º, inciso III da Lei nº 9.784/1999, solicita as seguintes informações:

1. Se há previsão de realização de concurso de remoções ou abertura de outro mecanismo para remoções prévias à nomeação dos novos servidores oriundos do concurso público.

Ressaltamos que muitos servidores e servidoras têm interesse no concurso de remoção e que é importante a sua realização antes de serem nomeados os novos servidores oriundos do concurso público.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte

Coordenador-Geral